CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efetivos com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros para uma reunião ordinária da Assembleia Geral a realizar nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem, no **dia 21 de março de 2014**, com início **às 14:30 horas**, no **Grande Auditório da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Rua Dr. Roberto Frias, no Porto**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de fevereiro de 2013;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de março de 2013;
3. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas 2013;
4. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2014;
5. Discussão e votação da proposta de alteração do regulamento da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica;
6. Discussão e votação da proposta de alteração do regulamento de Certificação de Competências do Supervisor Clínico;
7. Discussão e votação da proposta de regulamento da Estrutura de Idoneidades;
8. Discussão e votação da proposta de regulamento para Atribuição de Patrocínio Cientifico a Eventos pela Ordem dos Enfermeiros;
9. Discussão e votação da proposta de redução do valor da quotização mensal para 9 euros.

O projeto de ata, bem como as propostas do Conselho Diretivo a submeter à discussão e votação, serão fornecidos aos membros efetivos que os solicitarem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem, a partir do dia 27 de fevereiro de 2014.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 16.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Ribeiro Pires